PORTARIA Nº 358/2017

De 16 de Outubro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 01/10/2017 à 30/12/2017 aos servidores:

ALBERTO LUIZ RAGIEVICZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1529645-8 SSP/MT e do CPF nº 001.742.601.48, efetivo no cargo de **VIGIA,** matriculado no DRH sob o nº 2197, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 à 01/07/2017.

CLARICE FERNANDES BENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 17.543.960 SSP/SP e do CPF nº 077.909.428.08, efetiva no cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM,** matriculada no DRH sob o nº 872, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 à 02/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal